



Curitiba, 13 de abril de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de fornecimento de Mesa de Antepastos.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de fornecimento de Mesa de Antepastos, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QTDE. ANUAL
1	Mesa de Antepastos para 200 pessoas.	12807	01

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Despacho SGP 432/2026 (ID 18494184): “Tratam-se das providências para a realização de coquetel, no dia 23.04.2026, durante o **Congresso Internacional de Sindicalismo e Direito Internacional do Trabalho**, autorizado por meio do DESPACHO SGP 309/2026. Em tratativas com a empresa contratada por licitação por este Regional para fornecimento de alimentação em eventos verificou-se que ela não fornece os itens definidos para o menu de coquetel, razão pela qual a organização do evento constatou a necessidade de contratação de outro fornecedor que atenda ao evento previamente aprovado, sugerindo-se a compra direta dos itens.”

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
(x) Sim	Ambiental	Destinação adequada de resíduos.
	Econômica	Contratação de fornecedores da região onde ocorrerá o evento, promovendo a circulação de renda local.
	Social	Exigência de certidão negativa de débitos trabalhistas e da inexistência de trabalho infantil ou análogo à escravidão.
	Cultural	Sem previsão.
	Integridade	Segregação de funções, conforme legislação.

() Não

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba, PR. (entrega no Foyer) Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	23/04/2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Edeni Mendes Rocha
Período da Pesquisa:	6 a 10 de abril de 2026.
Fonte de Consulta:	Nostra Salumeria Empório Gourmet. Grazing Tables. Nuvem de Coco.
Fornecedores que enviaram cotação:	Nostra Salumeria Empório Gourmet. Grazing Tables. Nuvem de Coco.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Não se aplica.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA	
Orçamento:	R\$ 10.968,00
Percentual:	00 % 1º grau 100 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39
Item SIGEO:	151102026000059
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço Global

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inicialmente foi solicitada mesa de antepastos para 150 pessoas (DES SGP 410/2026 - ID 18463108 do Vetur 363930), posteriormente, solicitou-se para 200 pessoas, conforme DES SGP 432/2026 - ID 18494184, incluído no mesmo Vetur).

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Nostra Salumeria Empório Gourmet
CNPJ:	36.407.238/0001-83
Nome Fantasia:	Não se aplica.
Endereço:	Rua Marcos Mocellin, 93 – Santa Felicidade – Curitiba/PR – CEP 82020-510
Contato:	Juliane Tulio
Telefone:	(41) 3016-6124 / 99923-1675
Email:	emporio@nostrasalumeria.com.br

**9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA**

Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria Administrativa	SA@trt9.jus.br	41 3310-7790

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Rejane Cristina Probst	rejaneprobst@trt9.jus.br	41 3310 7000
Substituto:	Dirce Mayumi Endo	dirceendo@trt9.jus.br	41 3310 7000

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Despacho SGP 410.2026 e SGP 432/2026;
- Termo de Referência (se aplicável);
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Atenciosamente,

Hilma Maria Wielewski
Secretaria Administrativa